



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021, ÀS 18 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROFº ARLINDO FÁVARO.

Presidente: Ricardo de Moraes Canata.

Secretário: Lourdes Silva Camacho.

Presentes: Airton Cândido da Silva, Amarílis de Oliveira Ribeiro, Cíntia Cristina Grossklauss, Elias Eliel Ferrara, Ellan Ricardo da Paixão, Francisco Ferreira da Silva, Lourdes Silva Camacho, Luís Fernando da Silva Beck, Marimarcos Muniz Felix, Ricardo de Moraes Canata, Osvaldo Antunes da Silva, Ricardo Pinheiro de Assis. **Ausentes:** Vanessa Galloni Carrera. Não havendo retificação ou impugnação foi a Ata da 12ª Sessão Ordinária aprovada. Explicou o Presidente que com fulcro no art. 303 do RICML não haveria a fase de expediente e de explicação pessoal, pois que todo o tempo da sessão iria ser destinado à Ordem do Dia. Esclareceu que a Câmara recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o processo de contas, com parecer prévio contrário à aprovação, do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2018. Após, foi determinado a sua devida publicação, e permaneceu por período regimental à disposição dos vereadores, ato contínuo, remetido às Comissões de Constituição, Redação e Justiça e Orçamento, Finanças e Contabilidade, opinaram por rejeitar o Parecer prévio do Tribunal. Assentou o presidente conforme orientação regimental em seu art. 252, Inciso II, parágrafo 3º, item 1, que procederia a votação nominalmente, do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, das Contas do Executivo do exercício financeiro de 2018. **Ordem do dia: 1 – Parecer Contrário às Contas do exercício financeiro de 2018 do Poder Executivo Municipal de Leme**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foi rejeitado o Parecer Prévio contrário às contas do executivo no exercício de 2018 por 9 votos contrários, (Airton Cândido da Silva, Cíntia Cristina Grossklauss, Ellan Ricardo da Paixão, Francisco Ferreira da Silva, Lourdes Silva Camacho, Marimarcos Muniz Felix, Osvaldo Antunes da Silva, Ricardo de Moraes Canata e Ricardo Pinheiro de Assis), 3 votos favoráveis, (Amarílis de Oliveira Ribeiro, Elias Eliel Ferrara e Luís Fernando da Silva Beck) e 1 ausente (Vanessa Galloni Carrera), assim aprovando às Contas do Executivo Municipal de Leme referente ao exercício financeiro de 2018. Isto posto, foi promulgado o Decreto Legislativo nº 381, de 27/04/2021 aprovando as referidas Contas. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, declarando a presente Sessão encerrada do qual para constar foi lavrada esta Ata pelo servidor William Carlos Zero da Silva, Coordenador Legislativo.

Presidente

Secretário